



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1002/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS**
SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
ALESSANDRA DOS SANTOS SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº
9.554.431-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.464.299-78, ocupante do cargo de
carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13.12.2010 pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 13 de dezembro de 2010 a 12 de
dezembro de 2012, passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

207

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20, março	120 19
DE Nº 10.025	
UMUARAMA, 20, 03	120 19
Cari Aguiar	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	